



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
105/2022**

Pelo presente Termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pela senhora **ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN**, RG: nº 9.559.335-4 e CPF/MF nº 137.992.718-80, Secretária de Administração, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 13, do Decreto nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e e ulteriores alterações, e de outro lado a empresa **CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.079.553/0001-00, sediada na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 403 + 700 metros – Perímetro Urbano, da cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP 14770-000, telefone (17) 3341 4040, e-mail: [cscereais@gmail.com](mailto:cscereais@gmail.com), adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 44/2022, representada pelo senhor **MARCOS ANTÔNIO MOTA**, portador do RG nº 22.098.026-3 SSP/SP e CPF/MF nº 126.717.108-10, denominada **FORNECEDORA**, resolvem prorrogar o **REGISTRO DE PREÇOS**:

**1 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

1.1 - O prazo de duração da Ata de Registro de Preço nº 105, de 27 de junho de 2022, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 27 de dezembro de 2022, com término, portanto, em 26 de junho de 2023.

**2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas e não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Monte Alto, 22 de dezembro de 2022.

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PREFEITURA

MARCOS ANTÔNIO MOTA  
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

CONTRATADO: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR E PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**LOCAL e DATA:** Monte Alto, 22 de dezembro de 2.022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 137.992.718-80

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MARCOS ANTÔNIO MOTA

Cargo: Representante legal

CPF: 126.717.108-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: DÉBORA FERNANDA QUADRE CORDEIRO

Cargo: Diretora de Alimentação Escolar

CPF: 399.556.148-97

Assinatura: \_\_\_\_\_